



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário 29 / 11 / 17

*Clair Machado de Aguiar*  
1.º Secretário

## **GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS**

### **INDICAÇÃO Nº. 136 / 2017**

Senhor Presidente,

#### **CRIA O PROGRAMA ACADEMIA POPULAR, A SER DESENVOLVIDO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

O vereador signatário da presente **INDICAÇÃO** solicita do Soberano Plenário, que após a aprovação desta, seja endereçado para conhecimento do Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que Sua Excelência tenha conhecimento da sugestão abaixo discriminada e justificada:

- a) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o **Programa Academia Popular**, a ser desenvolvido na rede pública municipal de ensino, durante o ano letivo, bem como, no período de férias escolares. O objetivo do **Programa Academias do Povo** é proporcionar, estimular, orientar e apoiar a prática de atividades físicas, melhorando a qualidade de vida da população.
- b) A proposta constitui-se na criação de academias públicas gratuitas, colocando a disposição da população a possibilidade de praticar atividades físicas, com o acompanhamento de educadores físicos.
- c) A rede pública municipal de ensino disponibilizará quadras esportivas e espaço em salas específicas, equipadas com os equipamentos necessários para o funcionamento de uma academia de ginástica, em horário estabelecido pela coordenação do programa, de Segunda-feira a Sexta-feira, sem prejuízo ao funcionamento das aulas, para desenvolver as atividades supracitadas.
- d) Compete à Secretaria da Educação do Municipal de Santarém, dar o apoio necessário à implantação e execução do **Programa Academias do Povo**, no âmbito do Municipal, podendo firmar convênios com as faculdades, visando à presença de educadores físicos nas referidas academias.

**JUSTIFICATIVA – Senhoras e Senhores vereadores**, a população em geral tem a necessidade de um local adequado com a devida orientação para a prática de atividades físicas com o objetivo de melhorar a saúde e evitar problemas cardíacos, de obesidade e várias outras doenças. No cenário atual são poucas as pessoas que tem acesso ao serviço de academias de ginástica em virtude da desigualdade social, e da falta de renda. A presente Proposta de sugestão visa oferecer as crianças, adolescentes e adultos da rede de ensino público, bem como aos seus familiares e à população em geral do Município de Santarém, uma oportunidade de ocupação com atividades físicas e esportivas, visando despertar à prática dessas atividades como mecanismo preponderantemente eficaz, na prevenção de doenças e na melhoria da saúde da população de nosso município.

Assim sendo, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para essa iniciativa que consideramos de grande relevância social.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em      de novembro de 2017.

  
**DAYAN SERIQUE**  
Vereador - Líder do PPS